DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2.076/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre: Nomeia Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providencias."

DOMINGOS MENTES LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a senhora CLAUDIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA, portadora do CPF: 152.708.808-14, Presidente do Conselho Municipal do Idoso; eleita em reunião.

Artigo 2º - O serviço prestado pelo membro nomeado será sem ônus aos cofres público, porém serão considerados relevantes ao Município;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoando as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Setor Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 166/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025, **AUTORIZA** o pagamento do valor correspondente à franquia de seguro para cobertura de sinistro do veículo FIAT TORO CABINE DUPLA FREEDOM 1.3 T270 4X2 FLEX AUT - 5 PASS, Fabricação/Modelo: 2022/2022, Placa: FWY6H41, Chassi: 9882261RMNKE76121, pertencente à Frota de Veículos Oficiais da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista, no importe de R$ 2.526,00 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), diretamente, por inexigibilidade de licitação, à empresa **J. TANOEIRO DA SILVA AUTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.741.431/0001-60, com endereço sito à Rua Dona Senhorinha de Souza, nº 1.090, Vila Ribeiro, na cidade de Assis/SP – CEP: 19.802-350, credenciada/autorizada pela seguradora, com fundamento no *caput* do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Diretora do departamento de compras.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 22 de Abril de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2024

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 332/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 73/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **AOKI LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 47.610.100/0007-99**, com endereço sito à Av. Atílio Albertini, nº1860, bairro Distrito Industrial I, CEP 19.570-000, na cidade de Regente Feijó/SP, para prestação de serviços de revisão programada de veículo pertencente à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, pelo valor global de R$ 5.921,27 (cinco mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 23 de Agosto de 2024.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi

demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Portal da entrada da cidade, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa NOVA ART COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.940.297/0001-21, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa NOVA ART COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.940.297/0001-21, no valor de R$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa NOVA ART COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.940.297/0001-21, para prestação de serviços de reforma do Portal da entrada da cidade, pelo valor global de R$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 16 de abril de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....